

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.221 NATAL, 01 DE JULHO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº.100431/2014-5

PREGÃO ELETRONICO Nº. 18/2014 – DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinada a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, no dia **14 de julho de 2014, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF) (Horário de Brasília-DF)** na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do site **www.comprasnet.gov.br** outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail **cpl01dpe@gmail.com**.

Natal (RN), 30 de junho de 2014.

Suelene Bezerra Barbosa
Pregoeira Oficial

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.221 NATAL, 01 DE JULHO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

Portaria de nº 364//2014-SDPG

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, nos termos dos artigos 97-A, IV e 99,§1º, da Lei Complementar Federal de nº 80/94 c/c o artigos 8º e 16 da Lei Complementar Estadual 251/03 e art. 10 da Resolução nº 68/2014-CSDP, de 05/05/2014, publicada no DOE de 13/05/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública ODYLE SEREJO CARDOSO GOMES, matrícula de nº 203.889-7, titular da 3ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período compreendido entre 01 a 15 de julho de 2014, as atribuições da Coordenação do **Núcleo Especializado de Defesa Criminal em Segunda Instância – NUCRISI** da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em razão das férias da Defensora Pública NÚNCIA RODRIGUES DE SOUSA CONRADO PONTES, matrícula nº 39.957-4, durante o período retro mencionado.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.221 NATAL, 01 DE JULHO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - BIÊNIO 2011/2013.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, na Sala de Reuniões da Defensoria Pública do Estado, localizada na Avenida Duque de Caxias, 102/104, bairro Ribeira, Natal/RN, presentes os membros natos Dr. Néelson Murilo de Souza Lemos Neto (Subdefensor Público Geral do Estado), Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha (Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado), os membros eleitos titulares Dra. Suyane Iasnaya Bezerra de Góis Saldanha, Dra. Fabrícia Conceição Gomes Gaudêncio, Dra. Anna Karina Freitas de Oliveira e Dr. Rodrigo Gomes da Costa Lira. Justificada a ausência da presidente do Conselho Superior, por estar em gozo de férias. Ausente o representante da ADPERN. Iniciada a sessão, preliminarmente, o Conselho Superior passou a deliberar sobre a questão de ordem no sentido da aplicabilidade ou não da Emenda Constitucional nº 80, de 04 de junho de 2014 sobre os processos de promoção a serem examinados nessa sessão. Assentou-se que fora acrescentado pela citada emenda o § 4º ao art.134 da CF, dispondo sobre a aplicabilidade, no que couber, do art.93 da CF às Defensorias Públicas, especialmente influenciando na promoção por merecimento ante o pressuposto de integrar o candidato a primeira quinta parte da lista de antiguidade. Por unanimidade, decidiu-se que em obediência a doutrina que entende tratar-se de aplicabilidade imediata, direta e integral as normas constitucionais que não dependem de lei posterior ou podem ser contidas pelo legislador ordinário, especialmente por se tratar de fixação de critérios objetivos, as alterações da Emenda Constitucional nº 80 produziram efeitos a partir da data da entrada em vigor, tendo aplicação aos processos das promoções. Posto isso, não havendo prejuízo aos candidatos ante ao número de vagas existentes, ao invés de se utilizar, para efeitos de promoção por merecimento, a terça parte da lista de antiguidade na categoria, utilizar-se-á o critério constitucional da quinta parte da referida lista. Ato contínuo, passou-se ao exame do **oitavo concurso de promoção na carreira de Defensor Público do Estado, para provimento de 05 (cinco) cargos vagos de Defensor Público de Categoria Especial, 10 (dez) cargos vagos de Defensor Público de Terceira Categoria e 05 (cinco) cargos vagos de Defensor Público de Segunda Categoria, criados pela Lei Complementar Estadual de nº 251/2003, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014 e, considerando as regras contidas na Resolução de nº 44 do CSDP, nos Editais de nº 24, 25 e 26/2014 e no artigo 116, §3º da Lei Complementar nº 80/94. A lista tríplice, para cada vaga de merecimento aberta, foi formada conforme quadro contido no anexo I, tendo sido observadas as pontuações já publicadas na Quadragésima Oitava Sessão Extraordinária do CSDP, ocorrida em 17 de junho de 2014. Pela ordem, o Conselheiro Nelson Murilo de Souza Lemos Neto declarou-se impedido de apreciar a promoção relativa ao provimento dos cargos de Defensores Públicos de categoria especial. Por sua vez, a conselheira Anna Karina Freitas de Oliveira declarou-se impedida de apreciar a promoção relativa ao provimento dos cargos de Defensores Públicos de terceira categoria. Na promoção para Categoria Especial foram analisados os processos de números Processo nº 119862/2014-6, Interessado: Nelson Murilo de Souza Lemos Neto; Processo nº 119827/2014-4, Interessada: Jeanne Karenina Santiago Bezerra; Processo nº 122208/2014-1, Interessada: Vanessa Gomes Álvares Pereira; Processo nº 120133/2014-2, Interessada: Luciana Vaz de Carvalho Ribeiro e Processo nº 122164/2014-1, Interessada: Fabíola Lucena Maria Amorim. Na promoção para Terceira Categoria foram analisados os processos de números Processo nº 122174/2014-5, Interessada: Renata Alves Maia, Processo nº 122186/2014-8, Interessada: Maria Tereza Gadelha Grilo; Processo nº 122172/2014-6, Interessada: Odyle Cardoso Serejo Gomes; Processo nº 120119/2014-2, Interessada: Anna Karina Freitas de Oliveira; Processo nº 122169/2014-4, Interessada: Ana Lúcia Raymundo; Processo nº 122179/2014-8, Interessado: Bruno Barros Gomes da Câmara; Processo nº 121995/2014-7, Interessado: Serjano Marcos Torquato Valle; Processo nº 122184/2014-9, Assunto: Concurso de Promoção, Interessada: Fernanda Greyce de Souza Fernandes e Processo nº 120022/2014-1, Interessada: Hissa Cristhiany Gurgel da Nóbrega Pereira e Processo nº 122202/2014-3, Interessado: Igor Melo Araújo. Na**

promoção para Segunda Categoria foram analisados os processos de números Processo nº 122205/2014-4, Interessada: **Disiane de Fátima Araújo Costa**; Processo nº 122258/2014-9, Interessado: **José Alberto Silva Calazans**, Processo nº 122197/2014-6, Interessado: **Francisco de Paula Leite Sobrinho**; Processo nº 122175/2014-1, Interessada: **Maria de Lourdes da Silveira Barra**; Processo nº 122205/2014-4, Interessada: **Disiane de Fátima Araújo Costa**; Processo nº 122168/2014-1, Interessado: **Rodrigo Gomes da Costa Lira**; Processo nº 122238/2014-1, Interessado: **Bruno Henrique Magalhães Branco**; Processo nº 120117/2014-3, Interessada: **Brena Miranda Bezerra**; Processo nº 122153/2014-3, Interessada: **Paulo Maycon Costa da Silva**. **Ato contínuo, após votação do Conselho, declarou-se promovidos:** Para ocupar a primeira vaga de Defensor Público de **Categoria Especial**, por antiguidade, a Defensora Pública Fabíola Lucena Maria Amorim; para ocupar a segunda vaga de Defensor Público de Categoria Especial, por merecimento, a Defensora Pública Luciana Vaz de Carvalho Ribeiro; para ocupar a terceira vaga de Defensor Público de Categoria Especial, pelo critério de antiguidade, a Defensora Pública Vanessa Gomes Álvares Pereira; para ocupar a quarta vaga de Defensor Público de Categoria Especial, pelo critério de merecimento, Jeanne Karenina Santiago Bezerra; para ocupar a quinta vaga de Defensor Público de Categoria Especial, pelo critério de antiguidade, Nelson Murilo de Souza Lemos Neto. Para ocupar a primeira vaga de Defensor Público de **Terceira Categoria**, pelo critério de merecimento a Defensora Pública Renata Alves Maia; para ocupar a segunda vaga de Defensor Público de 3ª Categoria, por antiguidade, a Defensora Pública Anna Karina Freitas de Oliveira; para ocupar a terceira vaga de Defensor Público de 3ª Categoria, pelo critério de merecimento, a Defensora Pública Ana Lúcia Raymundo; para ocupar a quarta vaga de Defensor Público de 3ª Categoria, pelo critério de antiguidade, Bruno Barros Gomes da Câmara; para ocupar a quinta vaga de Defensor Público de 3ª Categoria, pelo critério de merecimento, Odyle Cardoso Serejo Gomes; para ocupar a sexta vaga de Defensor Público de 3ª Categoria, pelo critério de antiguidade, Hissa Cristhiany Gurgel da Nóbrega Pereira; para ocupar a sétima vaga de Defensor Público de 3ª Categoria, pelo critério de merecimento, Fernanda Greyce de Souza Fernandes; para ocupar a oitava vaga de Defensor Público de 3ª Categoria, pelo critério de antiguidade, Serjano Marcos Torquato Valle; para ocupar a nona vaga de Defensor Público de 3ª Categoria, pelo critério de merecimento, Maria Tereza Gadelha Grilo e para ocupar a décima vaga de Defensor Público de 3ª Categoria, pelo critério de antiguidade, Igor Melo Araújo. Para ocupar a primeira vaga de Defensor Público de **Segunda Categoria**, pelo critério de merecimento, a Defensora Pública Disiane de Fátima Araújo Costa; para ocupar a segunda vaga de Defensor Público de 2ª Categoria, por antiguidade, a Defensora Pública Maria de Lourdes da Silveira Barra; para ocupar a terceira vaga de Defensor Público de 2ª Categoria, pelo critério de merecimento, o Defensor Público Paulo Maycon Costa da Silva; para ocupar a quarta vaga de Defensor Público de 2ª Categoria, pelo critério de antiguidade, Francisco de Paula Leite Sobrinho; para ocupar a quinta vaga de Defensor Público de 2ª Categoria, pelo critério de merecimento, Bruno Henrique Magalhães Branco. Encerrado o certame, eu, _____, Paula Batista da Trindade, Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública, lavrei a presente, a qual, foi lida e aprovada nesta sessão.

NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO

Presidente em substituição

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA

Membro nato

SUYANE IASNAYA BEZERRA DE GÓIS SALDANHA

Membro eleito

FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO

Membro Eleito

ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA

Membro eleito

JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO

Membro eleito

RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA

Membro eleito

ANEXO I

Vagas	Critério	Número de Defensores de 3ª Categoria	Número de defensores no primeiro quinto	Quinto mais antigo	Lista tríplice	Defensor Promovido
1	Antiguidade					Fabíola Lucena Maia Amorim
2	Merecimento	4	1	Luciana Vaz de Carvalho Ribeiro.	Luciana Vaz de Carvalho Ribeiro.	Luciana Vaz de Carvalho Ribeiro
3	Antiguidade					Vanessa Gomes Álvares Pereira
4	Merecimento	2	1	Jeanne Karenina S. Bezerra.	Jeanne Karenina S. Bezerra.	Jeanne Karenina S. Bezerra
5	Antiguidade					Nelson Murilo de Souza Lemos Neto

ANEXO II

Vagas	Critério	Número de Defensores de Segunda Categoria	Número de Defensores no primeiro quinto	Quinto mais antigo	Lista tríplice	Defensor Promovido
1	Merecimento	10	2	Renata Alves Maia e Anna Karina Freitas de Oliveira	Renata Alves Maia e Anna Karina Freitas de Oliveira	Renata Alves Maia
2	Antiguidade					Anna Karina Freitas de Oliveira
3	Merecimento	08	02	Bruno Barros Gomes da Câmara e Ana Lúcia Raymundo	Bruno Barros Gomes da Câmara e Ana Lúcia	Ana Lúcia Raymundo

					Raymundo	
4	Antiguidade					Bruno Barros Gomes da Câmara
5	Merecimento	06	02	Odyle Cardoso Serejo Gomes	Odyle Cardoso Serejo Gomes	Odyle Cardoso Serejo Gomes
6	Antiguidade					Hissa Cristhiany Gurgel da Nóbrega
7	Merecimento	04	01	Fernanda Greyce de Souza Fernandes	Fernanda Greyce de Souza Fernandes	Fernanda Greyce de Souza Fernandes
8	Antiguidade					Serjano Marcos Torquato Valle
9	Merecimento	02	01	Maria Tereza Gadelha Grilo	Maria Tereza Gadelha Grilo	Maria Tereza Gadelha Grilo
10	Antiguidade					Igor Melo Araújo

ANEXO III

Vagas	Critério	Número de Defensores Primeira Categoria	Número de defensores no primeiro quinto	Quinto mais antigo	Lista tríplice	Defensor Promovido
1	Merecimento	05		Disiane de Fátima Araújo Costa e Maria de Lourdes da Silveira Barra	Disiane de Fátima Araújo Costa e Maria de Lourdes da Silveira Barra	Disiane de Fátima Araújo Costa
2	Antiguidade					Maria de Lourdes da Silveira Barra
3	Merecimento	03	01	Paulo Maycon Costa da Silva e Francisco de Paula Leite Sobrinho	Paulo Maycon Costa da Silva e Francisco de Paula Leite Sobrinho	Paulo Maycon Costa da Silva
4	Antiguidade					Francisco de Paula Leite Sobrinho
5	Merecimento	01	01	Bruno Henrique Magalhães Branco	Bruno Henrique Magalhães Branco	Bruno Henrique Magalhães Branco